Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 1514/2024

Unaí, 09 de outubro de 2024.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Roger Crosara Mansour

A/C Michele Gonçalves Oliveira

Rua Bento Pereira Mundim, n°. 21 - Sala 102

Amoreiras I

Paracatu/MG - CEP: 38600-428

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°. 2100.01.0042892/2023-05].

Referências: Indeferimento

PA/n°. 2100.01.0042892/2023-05

Empreendedor: Roger Crosara Mansour

Empreendimento: Fazenda São Bento, Santa Fé e Retiro Parte 1

Município: Paracatu-MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer 107 (99075474) e Folha de Decisão (99155505) assinada pela Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva**, **Servidor**, em 10/10/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **99156338** e o código CRC **5AD05E74**.

Referência: Processo nº 2100.01.0042892/2023-05 SEI nº 99156338

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094